



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 735/2013

Concede licença para acompanhar dependente à
servidora **UMBILINA APARECIDA DE LIMA**.

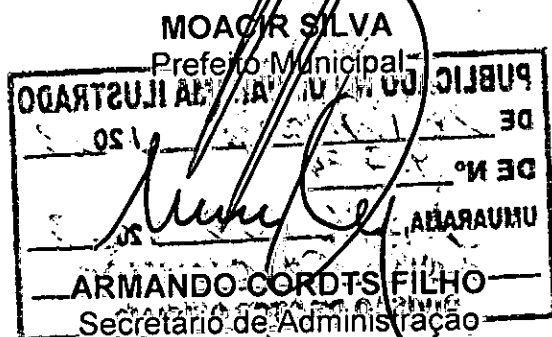
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **UMBILINA APARECIDA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.710.947-7 - SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 718.637.709-25, admitida em 01 de julho de 2008, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 2970/2013, no período de 25 de março de 2013 a 23 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1381/2013

CONCORDA E ASSINA PARA SER ASSINADO E
SOLICITADO A ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, POR DESEUJO, ASSINA E ASSINA

RECEBI

A 13 de Setembro de 2013, o Sr. Secretário de Saúde, Sr. Dr. João Carlos de Oliveira, apresentou ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dr. João Carlos de Oliveira, a proposta de criação de uma Unidade de Saúde, a ser instalada no bairro de São João, com o objetivo de atender a população local. A proposta foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em sessão realizada em 11 de Setembro de 2013, e pelo Conselho Municipal de Planejamento, em sessão realizada em 12 de Setembro de 2013. A proposta foi encaminhada para a Comissão de Planejamento, para que seja elaborado o projeto de lei de criação da Unidade de Saúde.

Assinada e assinada em 13 de Setembro de 2013, no

PAÇO MUNICIPAL, sala 202, 13 de Setembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26-1 março	1 20 13
DE Nº 9.734	
UMUARAMA, 26-1-03	1 20 13
Otilio A. A. A. A. A.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	